



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

ANEXO I Formulário de Solicitação de Patrocínio (Edital 001/2018 de Seleção Pública de Projetos Culturais para Patrocínio pelo CAU/RJ)

Procedimentos para o envio de projeto ao **CAU/RJ**:

1. Ao preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/RJ, leia com atenção os itens de **CONTRAPARTIDA** propostos no campo 14 deste Formulário. Este campo deve ser preenchido com contrapartidas cabíveis ao tipo de projeto apresentado e ao plano de divulgação. Todos os itens propostos deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocinada. Em caso de não comprovação, será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/RJ em Convênio.
2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica Proponente.
3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
4. Imprima uma via, que deverá ser encaminhada ao CAU/RJ, conforme estipulado no Edital.

1. Proponente (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)				Reservado CAU/RJ	
Razão Social					
CNPJ	Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		
Endereço			Nº		
Bairro	Cidade	Estado	CEP		
Telefone	Fax	Web site	E-mail		
Objetivo social:					
2. Projeto					
Nome do Projeto					
Período de Realização	Local de Realização		Cidade	Estado	
3. Representante legal					
Nome		RG nº	Órgão Emissor		
Cargo		CPF nº			
Telefone	Celular	E-mail			

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

4. Responsável técnico pelo projeto			
Nome		RG nº	Órgão Emissor
Cargo		CPF nº	
Telefone	Celular	E-mail	
5. Valor solicitado - cota de patrocínio			
R\$ ()		Cota equivalente a % do custo total estimado	
6. Apresentação do proponente			
Informar: a. Objetivos institucionais (missão); b. Data de constituição; c. Principais atuações.			
7. Informações adicionais a respeito do proponente			
8. Históricos de apoio anteriores concedidos			
Informar: a. Apresentação do evento/projeto patrocinado; b. Etapas/Cronograma; c. Prestação de contas, data da última certidão de nada consta do CAU/RJ ou CAU/UF.			
9. Apresentação do evento/projeto e seus objetivos			
Informar: a. Em que consiste o projeto; b. Objetivos; c. Há quanto tempo ele é desenvolvido.			
10. Programação do evento/projeto			
Informar: a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar; b. Etapas/Cronograma; c. Quantidade de exemplares (em caso de publicação); d. Onde e como será o lançamento ou abertura.			
11. Contribuições para arquitetos e urbanistas e atendimento ao foco do programa de patrocínio			



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

<p>Informar:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Justificar porque o CAU/RJ deve patrociná-lo;b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente).	
<p>12. Público-alvo e abrangência do projeto</p>	
<p>Informar:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Estimativa de público (visitante, expositor, participante);b. Perfil do público a que se destina o projeto;c. Abrangência do projeto (estadual ou nacional).	
<p>13. Plano de Comunicação</p>	
<p>O Plano de Comunicação deve detalhar todas as ações de divulgação previstas, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Peças publicitárias impressas em veículos de comunicação (revistas e jornais);b. Assessoria de Imprensa (divulgação do projeto/lançamento para matérias de sites, jornais, programa de rádio ou televisão);c. Ações na mídia eletrônica (comerciais de TV ou rádio);d. Ações na mídia digital (inserções em sites, aplicativos, redes sociais);e. Ações na mídia exterior (outdoor, busdoor, mobiliários urbanos);f. Ações de publicidade diversas como panfletos, cartazes, brindes, entre outros.	
<p>14. Contrapartidas</p>	
<p>Preencha este campo com as opções de contrapartidas cabíveis ao seu projeto, seguindo os exemplos abaixo descritos, ou sugerindo outros, que sejam coerentes com a proposta apresentada.</p> <p>1. Em Eventos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) () Desconto ou () gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas, em caso de evento com cobrança de inscrição ou entrada;b) () Cessão de cotas de _____ inscrições e/ou _____ credenciais para livre uso ou distribuição pelo CAU/RJ (ESPECIFICAR A QUANTIDADE);c) Cessão de espaço para promoção da marca CAU/RJ durante o evento, podendo ser:<ul style="list-style-type: none">i. () Cessão de espaço para banners e cartazes do CAU/RJ.d) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/RJ no evento, podendo ser:<ul style="list-style-type: none">i. () Cessão de espaço para representante do CAU/RJ na mesa de abertura solene com direito à fala;ii. () Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/RJ como palestrantes, painelistas, mediadores etc.;iii. () Cessão de espaço para o CAU/RJ realizar palestras incluindo a mobilização do público participante.e) Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de divulgação do evento ou ação, podendo ser:<ul style="list-style-type: none">i. () Exposição da marca CAU/RJ em anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias;ii. () Aplicação da marca CAU/RJ nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres);iii. () Exposição da marca CAU/RJ no sítio de internet do evento e/ou no sítio de internet do proponente;iv. () Citação do CAU/RJ na divulgação do evento ou ação para a imprensa.f) () Cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital e com	



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

autorização de uso conforme interesse do CAU/RJ;

g) Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.

2. Em Publicações:

a. Acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, incluindo () descontos ou () gratuidade;

b. () Cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/RJ;

c. () Exposição da marca CAU/RJ;

d. () Cessão de cota de ____ exemplares para o CAU/RJ (**ESPECIFICAR A QUANTIDADE**);

e. () Cessão de espaço para participação do CAU/RJ na solenidade de lançamento;

f. Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de divulgação do evento ou ação, podendo ser:

i. () Exposição da marca CAU/RJ em eventuais anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias;

ii. () Aplicação da marca CAU/RJ nas peças de comunicação visual (banners, cartazes e congêneres);

iii. () Exposição da marca CAU/RJ no sítio de internet do proponente;

iv. () Citação do CAU/RJ na divulgação do evento ou ação para a imprensa.

g. Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.

3. Em produções audiovisuais e exposições:

a) () Exibição da marca CAU/RJ nos créditos da produção;

b) () Menção ao CAU/RJ como Patrocinador ou Realizador, caso não contrarie legislação específica;

c) Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de divulgação do evento ou ação, podendo ser:

i. () Exposição da marca CAU/RJ em anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias;

ii. () Aplicação da marca CAU/RJ nas peças de comunicação visual do projeto (banners, cartazes e congêneres);

iii. () Citação do CAU/RJ na divulgação do evento ou ação para a imprensa.

4. Em produções de mídias digitais:

a. Exibição da marca CAU/RJ no layout, podendo ser:

i. () Banner digital na página inicial;

ii. () Logo do CAU/RJ na página inicial;

iii. () Menção ao CAU/RJ em ambiente destinado a realizadores do projeto.

b. () Link para o site CAU/RJ;

c. Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de divulgação do evento ou ação, podendo ser:

i. () Exposição da marca CAU/RJ em anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias;

ii. () Aplicação da marca CAU/RJ nas peças de comunicação visual do projeto (banners, cartazes e congêneres);

iii. () Citação do CAU/RJ na divulgação do evento ou ação para a imprensa.

5. Em Ações Diversas:

a. () Acesso facilitado de arquitetos e urbanistas às atividades do projeto;

b. Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.

15. Estimativas de custo do evento/projeto

	R\$	% Sobre o Custo Total	
Valor aplicado pelo patrocinado			

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Valor patrocinado por outros parceiros					
Valor patrocinado pelo CAU/RJ (LIMITADO A 50% DO VALOR TOTAL DO PROJETO)					
TOTAL					100%
16. Parcerias					
Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria Patrocinador - Apoio - Parceria institucional etc.	Estágio das Negociações Confirmado ou a confirmar e expectativa de fechamento	R\$		
Total Geral de Parcerias					
17. Despesas previstas com o valor patrocinado pelo CAU/RJ (limitado a 50% do valor total do projeto).					
Etapa* <i>* O número de etapas poderá variar, de acordo com o projeto proposto neste Formulário, estabelecendo-se, preferencialmente, 2 (duas) etapas.</i>	Tipo de despesa	Mês/ano previsto para ocorrer * <i>* Considerar o prazo de prestação de contas parcial e de 30 dias para respectiva análise, entre as etapas.</i>	R\$		
I.					
II.					
(...)					
Total Geral de Gastos					
18. Despesas previstas com o valor aplicado pelo proponente e demais parceiros					
Etapa	Tipo de despesa	Data prevista para ocorrer	R\$		
I.					
II.					
III.					
IV.					
V.					
VI.					
Total Geral de Gastos					
19. Critérios de avaliação (espaço reservado ao CAU/RJ)				Nota Máxima	Nota
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital.				20	

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

<ul style="list-style-type: none">• Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.		
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto <ul style="list-style-type: none">• Será analisada a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para a valorização da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e os aspectos técnicos-operacionais.	30	
c) Coerência e efetividade do plano de comunicação do projeto <ul style="list-style-type: none">• Será analisada a viabilidade de realização do plano de divulgação proposto, bem como seu potencial de efetividade para a valorização da imagem do CAU/RJ.	10	
d) Qualidade das contrapartidas <ul style="list-style-type: none">• Será analisado o acesso dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/RJ, a relevância das contrapartidas e seus resultados para o CAU/RJ.	20	
e) Relevância do projeto, considerando: <ul style="list-style-type: none">• Potencial do projeto para a produção e difusão de conhecimento na área da Arquitetura e Urbanismo;• Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;• Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;• Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para o desenvolvimento institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo;• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo.	20	
Total	100,0	
20. Valor do convênio (espaço reservado ao CAU/RJ)		
Valor solicitado		
Valor limite a ser aprovado		
Valor aprovado* <i>* O valor deverá ser aplicado às etapas previstas no item 17 deste formulário. Caso o CAU/RJ não conceda todo o montante pleiteado pelo Proponente, o valor aprovado deverá ser aplicado proporcionalmente às etapas previstas no item 17.</i>		
21. Declaração		



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/RJ e adequar-me aos seus dispositivos.

Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/RJ, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.

Declaro que, nos termos do item 9 do Edital nº 001/2018 de Seleção Pública de Projetos Culturais para Patrocínio pelo CAU/RJ, a pessoa jurídica proponente está regular com os seguintes documentos (**ATENÇÃO: PREENCHER COM "X", NOS RESPECTIVOS**):

- Ato constitutivo atualizado (estatuto social ou documento afim, em vigor) que apresente atividade compatível com o objeto do patrocínio solicitado, devidamente registrado no respectivo órgão competente.
- Documento comprobatório que indique as pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, devidamente registrado no respectivo órgão competente, se for o caso, quando tal indicação não estiver expressa nos atos constitutivos;
- Cédula de identidade do representante legal (sócio, diretor ou figura equivalente, desde que comprovado por meio dos atos constitutivos, atas de eleição, etc.), podendo ser apresentado(s) somente o(s) documento(s) daquele(s) representante(s) que assinar(em) os documentos exigidos neste Edital;
- Na hipótese de o ato constitutivo exigir a assinatura conjunta de dois ou mais representantes legais para a validade dos atos, deverá ser apresentada a cédula de identidade de todos estes;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, ou declaração, sob as penas da lei, de que não é contribuinte ou é isento, relativa ao domicílio ou sede do Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser patrocinado;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa aos tributos que incidem sobre o objeto a ser patrocinado, e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ambas comprovadas mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da proponente, relativa aos tributos que incidem sobre o objeto a ser patrocinado, mediante a apresentação de Certidões Negativas de Tributos Estaduais e Municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção/não inscrição, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

- Tratando-se de Organização da Sociedade Civil enquadrada na Lei 13.019/2014, o Proponente deverá comprovar, além da documentação prevista acima, o preenchimento dos requisitos exigidos nos arts. 33 e 34 da referida lei federal. A presente comprovação poderá ser efetuada mediante apresentação de declarações específicas firmadas pelo proponente, sob sua responsabilidade e sob as penas da lei
- Na hipótese em que o Proponente for entidade pública, e, não detiver, em decorrência de sua natureza jurídica, algum dos documentos exigidos, este deverá apresentar justificativa fundamentada, a qual será submetida à análise do CAU/RJ.

Declaro estar ciente que o Edital nº 001/2018 de Seleção Pública de Projetos Culturais para Patrocínio pelo CAU/RJ é parte integrante deste Formulário, independente de transcrição.

IMPORTANTE

Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do Convênio de Patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões constantes do Edital deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.

Nos casos em que a instituição for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.

É responsabilidade do Proponente manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.

Cidade/Data.

Nome/Assinatura / Cargo